



Prefeitura Municipal de Silvianópolis

DECRETO No. 104/2022 - LEI No. 1021/2022

Página: 1 de 1

ABRE CRÉDITOS ESPECIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal', no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Especiais as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 16.525,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

02.03.01.04.122.0003.2109 AQUISIÇÃO DE CESTAS NATALINAS PARA SERVIDORES

3.3.9.0.32.00 Material, Bem ou Serv para Distribuição. Gratuita - Ficha: 00547

16.525,00

Fonte: 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos

16.525,00

16.525,00

ART. 2o. - Para atender o dispositivo do artigo 1º fica utilizado como fonte de recurso o Excesso de Arrecadação apurado entre a arrecadação prevista e a realizada durante o exercício vigente conforme Artigo 43, Inciso II, § 3º da Lei N° 4.320/64.

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Silvianópolis-MG, 30 de Dezembro de 2022

Homero Brasil Filho
Prefeito Municipal'

